



## Instituição Beneficente Lar da Amizade LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

### ANEXO III

#### MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Chamamento Público nº 008/2025

Projeto voltado a atenção de pessoas idosas atendidas no município de São Vicente do Sul/RS

#### 1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE Beneficiente Lar do Idoso		PROPOSTA: Instituição Beneficente Lar do Idoso	2- CNPJ: 89.830.178/0001-73
3- ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, nº 575, Centro			
4- CIDADE: São Vicente do Sul	5- U.F: RS	6- CEP: 97420-000	7- DDD/TELEFONE: 55999755136 8- E-MAIL: mbcdeon@gmail.com 9- SITE:
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Maria Beatriz Cecconi Deon			11- CPF: 217.922.240-87 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSJ 1022420804
13- ENDEREÇO: Rua Carapé, nº 435.			
14- CIDADE: São Vicente do Sul	15- U.F: RS	16- CEP: 97420-000	17- DDD/TELEFONE: : 55999755136 18- E-MAIL: 19- SITE:

#### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: Reaproveitando espaços e instalações de ar condicionado no Lar do idoso de São Vicente do Sul	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: : 02/02/2026 Término: : 02/03/2026
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: 2 UNIDADES DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 7 UNIDADES DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	



## 23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

### 1. Saúde e Bem-Estar Físico

- **Termorregulação Comprometida:** Idosos têm maior dificuldade em regular a temperatura corporal. Ambientes com calor ou frio excessivos podem levar a condições graves como insolação, exaustão pelo calor ou hipotermia.
- **Prevenção de Doenças:** O controle da temperatura ambiente ajuda a prevenir problemas de saúde relacionados ao clima, como desidratação (em climas quentes) ou doenças respiratórias agravadas por mudanças bruscas de temperatura.
- **Qualidade do Sono:** Uma temperatura confortável melhora significativamente a qualidade do sono dos residentes, o que é vital para a saúde geral e recuperação.
- **Qualidade do Ar:** Sistemas de ar condicionado modernos filtram poeira, alérgenos, vírus e bactérias, melhorando a qualidade do ar em ambientes fechados. Isso é particularmente benéfico para idosos com problemas respiratórios ou alergias.

### 2. Conforto e Qualidade de Vida

- **Dignidade e Respeito:** Proporcionar um ambiente com conforto térmico é uma questão de dignidade e respeito, assegurando um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada, conforme previsto pelo Estatuto da Pessoa Idosa.
- **Melhora do Humor e Disposição:** Ambientes climatizados contribuem para o bem-estar geral, melhorando o humor, a disposição e a participação em atividades diárias e de lazer.
- **Adaptação Individual:** Permite ajustar a temperatura para atender às necessidades individuais dos idosos, que podem variar consideravelmente.

### 3. Aspectos Legais e Normativos

- Embora a legislação específica para climatização em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) possa variar, a Lei Federal 13.589/18 torna obrigatório o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) de sistemas de ar condicionado em edifícios de uso público e coletivo, o que inclui as ILPIs, visando garantir a qualidade do ar interior.
- As normas da ANVISA, como a RDC 502/2021 e a Resolução nº 9/2003 (mencionada na Lei 13.589), estabelecem parâmetros de qualidade do



ar, temperatura e umidade que devem ser seguidos para a segurança e saúde dos ocupantes.

Em resumo, a instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado são medidas essenciais que transformam um ambiente básico em um espaço que garante a segurança, o conforto e a saúde de pessoas idosas.

**24 - QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS:**

O público diretamente beneficiado com o projeto será de 21 (vinte) asilados, 20 (dez) servidores e 120 (cento e vinte) voluntários que atuam diretamente no Lar do Idoso. Podemos dizer que a comunidade de São Vicente de Sul também é a grande beneficiada, pois saber que o direito dos idosos de ter um lar em condições para viver com dignidade é uma tranquilidade para a população que muitas vezes não tem condições de abrigar um familiar idoso.



### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META MARÇO/2026	25- ETAPA OU FASE CHAMAMENTO PLUBLICO	26- ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE LAR DO IDOSO	27- INDICADOR FÍSICO AR CONDICIONADO		30- DURAÇÃO 2 MESES	
			28- UNIDADE 02 UN	29- QUANTIDADE 18.000BTUS 9 UN TOTAL 07 9.000BTUS	31- INÍCIO FEVEREIRO/2026	32-TÉRMINO MARÇO/2026
MARÇO/2026	FEVEREIRO/2026	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO				

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QTD	36- VALOR UNIT.	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
1)Aquisição de Ar condicionado de 18.000 btus	2	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00	R\$ 24.000,00	R\$23,994,00
b) Aquisição de ar condicionado de 9.000 btus.	7	7	R\$ 1.950,00	R\$ 13.650,00		
c) Serviços de instalação	9	9		R\$ 3.744,00		
SUBTOTAL						R\$ 23.994,00

40-TOTAL GERAL: R\$ 23.994,00

### 5 - OBSERVAÇÕES GERAIS

--

### 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO)

DEFERIDO (✓) INDEFERIDO ( )  
Comissão de Seleção / Monitoramento:

São Vicente do Sul – RS, 12 de Janeiro de 2026

Membro 1

Membro 2

Membro 3

São Vicente do Sul – RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

000099

Ordenador de despesas do FUNDO

*Leuna Stuzer Rumpel*  
Presidente do CONSELHO

000103



# Instituição Beneficente Lar da Amizade LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DO IDOSO

SÃO VICENTE DO SUL – RS

### PROJETO

REAPROVEITANDO ESPAÇOS E INTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO NO  
LAR DO IDOSO DE SÃO VICENTE DO SUL

DEZEMBRO 2025

SÃO VICENTE DO SUL - RS



*Instituição Beneficente Lar da Amizade*  
LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73  
Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

**REAPROVEITANDO ESPAÇOS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO**  
**LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DO SUL**

**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DO IDOSO DE SÃO VICENTE DO SUL**

**PRESIDENTE**

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON

**VICE-PRESIDENTE**

LUIZA MARIA FRANCO EGRES

**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

DEISY GABRIEL ROSA

**SEGUNDO SECRETÁRIO**

CARLOS FRIZZO

**PRIMEIRA TESOUREIRA**

CLAUDIO STURZA

**SEGUNDA TESOUREIRA**

KATIUSCIA FLORES LANDSKRON SILVEIRA

**CONSELHO FISCAL:**

ELOISA DUTRA

MARISA MIRANDA CONTERATO

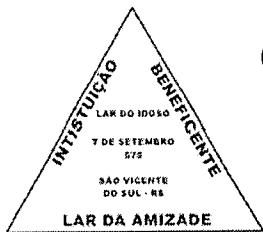
**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:**

ERNA LICHTENECKER

EMERSON ZIQUINATTI DA SILVA

LENIR TRINDADE FLORES

000105



# Instituição Beneficente Lar da Amizade

LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

## RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

**MARIA BEATRIZ CECCONI DEON**

LICENCIADA EM QUIMICA

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE

**KARINE BRAIBANTE FLORES**

ENFERMEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DA INSTITUIÇÃO  
BENEFICENTE LAR DA AMIZADE



# *Instituição Beneficente Lar da Amizade*

## LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

### 1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

No município de São Vicente do Sul, a Instituição Beneficente Lar da Amizade tem por objetivo o bem estar social dos idosos, cooperando com o poder público e demais entidades comunitárias. A instituição é constituída atualmente por um quadro de 120 membros sócios, que conseguem impulsionar; os trabalhos e levar ao término aquilo que se propõe.

Em 1981, os membros da entidade sentindo a dificuldade de onde colocar um idoso sem família em um local que lhe prestasse atendimento digno, iniciou-se uma nova atividade, o atendimento domiciliar ao idoso. Inicialmente foi realizado um cadastramento sócio econômico, passando a receberem mensalmente mantimentos e horas de lazer, e sempre que necessário ajuda para exames e remédios.

Neste mesmo ano, os membros da instituição iniciaram uma campanha para construir o Lar da Amizade, entregou a Sociedade Vicentense um abrigo para idosos: o LAR DO IDOSO, no dia 28 de abril de 1990.

Atualmente o LAR DO IDOSO conta com 21 moradores, é administrado por uma sócia da Instituição, ficando sobre a responsabilidade da Presidente da Instituição e os demais membros da diretoria resolver e associados buscarem recursos para manter o Lar dos Idosos, sendo este trabalho desenvolvido sem remuneração. Atualmente o Lar do Idoso conta com 18 funcionárias com carteiras assinadas, sendo que as mesmas não são sócias da entidade.

Para o atendimento dos idosos, a entidade utiliza a contribuição dos próprios idosos, conforme previsto no Estatuto do Idoso que estabelece que as instituições possam contar com até 70% do valor do benefício da aposentadoria, sendo que 30% são devolvidos para os idosos, também contamos com contra partida do município. As reformas, ampliação e manutenções são cobertas por coletas através do Lyons Club, Rotary Club, Grupo da terceira idade e promoções realizadas pela própria entidade. Uma parte das despesas mensais (farmácia, energia, telefone, água, gás, gênero alimentício) que, somam aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



# *Instituição Beneficente Lar da Amizade*

## LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

## 2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

De acordo com o estatuto do idoso (2003), art. 3º, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Neste contexto, temos que é dever do estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

No Brasil conforme o censo de 2022 do IBGE, a expectativa de vida do brasileiro, aumentou cerca de 2 anos desde 2010, ficando em 75,5 anos. Pelo mesmo censo, em 2022, o percentual da população com mais de 65 anos de idade no Brasil era de 10,9% e em São Vicente do Sul era de 22,08% o que correspondia a 1788 habitantes.

Um estudo do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), revelou que o número de instituições públicas que abrigam os idosos não acompanha o crescimento da terceira idade, que já chega a 20 milhões de pessoas segundo o censo de 2010. No Brasil, funcionam 3.548 asilos (públicos e privados). No entanto, a pesquisa mostrou que o governo, nas esferas municipal, estadual e federal, tem apenas 218 asilos em todo país.

Neste contexto, torna-se importante a presença de instituições benficiaentes que atendam idosos, pois os municípios não possuem estrutura necessária para possuir abrigos ou asilos públicos, como mostrou a pesquisa de IPEA, em 2011.

Contudo, busca-se constante melhorias deste lar, para abrigar nossos idosos de forma confortável, digna e mais sustentável possível, tornando um verdadeiro lar, para que se sintam em casa e acolhidos.

Contudo estamos enfrentado fatores climáticos cada vez mais rigorosos e preocupados com a saúde e bem estar dos moradores do Lar sentimo-nos na obrigação de levar este imprescindível conforto á eles, necessitando assim de aquisição de ar condicionados.

O uso de ar condicionado em lares de idosos é justificado por razões de **saúde, bem-estar, conforto e qualidade de vida**, especialmente



# Instituição Beneficente Lar da Amizade

LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

considerando a maior sensibilidade térmica e vulnerabilidade clínica da população idosa.

A argumentação pode ser estruturada com base nos seguintes pontos:

## 1. Saúde e Bem-Estar Físico

- **Termorregulação Comprometida:** Idosos têm maior dificuldade em regular a temperatura corporal. Ambientes com calor ou frio excessivos podem levar a condições graves como insolação, exaustão pelo calor ou hipotermia.
- **Prevenção de Doenças:** O controle da temperatura ambiente ajuda a prevenir problemas de saúde relacionados ao clima, como desidratação (em climas quentes) ou doenças respiratórias agravadas por mudanças bruscas de temperatura.
- **Qualidade do Sono:** Uma temperatura confortável melhora significativamente a qualidade do sono dos residentes, o que é vital para a saúde geral e recuperação.
- **Qualidade do Ar:** Sistemas de ar condicionado modernos filtram poeira, alérgenos, vírus e bactérias, melhorando a qualidade do ar em ambientes fechados. Isso é particularmente benéfico para idosos com problemas respiratórios ou alergias.

## 2. Conforto e Qualidade de Vida

- **Dignidade e Respeito:** Proporcionar um ambiente com conforto térmico é uma questão de dignidade e respeito, assegurando um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada, conforme previsto pelo Estatuto da Pessoa Idosa.
- **Melhora do Humor e Disposição:** Ambientes climatizados contribuem para o bem-estar geral, melhorando o humor, a disposição e a participação em atividades diárias e de lazer.
- **Adaptação Individual:** Permite ajustar a temperatura para atender às necessidades individuais dos idosos, que podem variar consideravelmente.



# Instituição Beneficente Lar da Amizade

LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

## 3. Aspectos Legais e Normativos

- Embora a legislação específica para climatização em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) possa variar, a Lei Federal 13.589/18 torna obrigatório o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) de sistemas de ar condicionado em edifícios de uso público e coletivo, o que inclui as ILPIs, visando garantir a qualidade do ar interior.
- As normas da ANVISA, como a RDC 502/2021 e a Resolução nº 9/2003 (menionada na Lei 13.589), estabelecem parâmetros de qualidade do ar, temperatura e umidade que devem ser seguidos para a segurança e saúde dos ocupantes.

Em resumo, a instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado são medidas essenciais que transformam um ambiente básico em um espaço que garante a segurança, o conforto e a saúde de pessoas idosas.

## 3 PÚBLICO ALVO

O público diretamente beneficiado com o projeto será de 21 (vinte) asilados, 20 (dez) servidores e 120 (cento e vinte) voluntários que atuam diretamente no Lar do Idoso. Podemos dizer que a comunidade de São Vicente de Sul também é a grande beneficiada, pois saber que o direito dos idosos de ter um lar em condições para viver com dignidade é uma tranquilidade para a população que muitas vezes não tem condições de abrigar um familiar idoso.



# Instituição Beneficente Lar da Amizade

## LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

### 4 PARCERIAS

O projeto contará com a seguinte parceria:

- Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul;

000111



# Instituição Beneficente Lar da Amizade

## LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

## 5 OBJETIVOS

### 5.1 OBJETIVO GERAL:

Promover saúde, bem-estar, conforto e qualidade de vida, especialmente considerando a maior sensibilidade térmica e vulnerabilidade clínica da população idosa.

### 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Prevenção de Doenças
- Qualidade do Sono
- Qualidade do Ar
- Conforto e Qualidade de Vida
- Dignidade e Respeito
- Melhora do Humor e Disposição
- Adaptação Individual
- Aspectos Legais e Normativos



# Instituição Beneficente Lar da Amizade

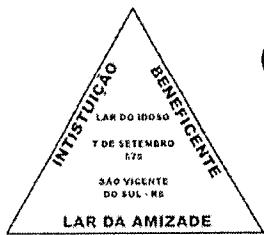
LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73  
Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

## 6. ATIVIDADES, AÇÕES E INDICADORES DE DESEMPENHO

### ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DA MÃO DE OBRA

Ações	Indicadores Desempenho
- Realização de orçamentos	- Garantir o menor preço e a qualidade necessária para a aquisição e reparos.
- Aquisição de material	- Garantir o menor preço e a qualidade necessária para a aquisição e reparos.
- Contratação da mão-de-obra	- Garantir o menor preço e a qualidade necessária para a obra.



*Instituição Beneficente Lar da Amizade*  
LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73  
Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

## 7 VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO

Foi realizado um orçamento detalhado das aquisições de materiais previstas no valor de R\$ 20.000, e a mão de obra no valor de aproximadamente R\$ 4.000, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). Abaixo apresentamos a tabela de valores geral, e em anexo apresentamos o detalhamento deste orçamento.

Ressalto que o participante do orçamento tem que dar assistência e garantia do produto adquirido.

Aquisição de Ar condicionado de 18.000 btus. (ANEXO A)	R\$ 20.000,00
Mão de Obra para instalação dos ares condicionados (ANEXO B)	R\$ 4.000,00
Total	R\$ 24.000,00



# Instituição Beneficente Lar da Amizade

## LAR DO IDOSO

CNPJ: 89.830.178/0001-73

Rua 7 de setembro, nº 575, centro | CEP: 97420-000 | São Vicente do Sul - RS

### 8. ANEXOS

**ANEXO A – ORÇAMENTO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS E 9.000 BTUS**

**ANEXO B – MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS E MATERIAIS UTILIZADOS PELO MESMO**